

**CHAMADA PÚBLICA DA OFICINA DE ATUALIZAÇÃO PARA
PROFISSIONAIS ATUANTES EM HOSPITAIS GERAIS, SAMUs e UPAs
SOBRE CRACK E OUTRAS DROGAS - TURMA II**

EDITAL Nº 003/2018 – SEST-SUS/SES-GO

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS, em conjunto com a Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS, torna público o presente Edital e **CONVIDA** os profissionais vinculados ao SUS do Estado de Goiás ou Municípios, atuantes em Hospitais Gerais, SAMUs, UPAs e Central de Regulação da Rede de Atenção Psicossocial/SUS, com perfil de multiplicadores, preferencialmente, vínculo efetivo, comissionado ou contratado, a se inscreverem para preenchimento de vagas como DISCENTES da Oficina de Atualização para Profissionais Atuantes em Hospitais Gerais, SAMUs e UPAs sobre Crack e outras Drogas. Turma II. Conforme aprovado pela Comissão de Intergestores Bipartite – CIB, Resolução nº 143/2017.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS, em conjunto com a Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS - SEST-SUS, por meio da Gerência da Escola de Saúde Pública “Cândido Santiago” (GESAP), estará realizando a Oficina de Atualização para Profissionais Atuantes em Hospitais Gerais, SAMUs, UPAs e Central de Regulação sobre Crack e outras Drogas, que será dividida em 03 (três) turmas, sendo a segunda e a terceira com 42 vagas cada e ocorrerá em semanas consecutivas, em uma única etapa, de 40 horas cada. A Oficina tem como objetivo qualificar profissionais de saúde que atuam em hospitais gerais, SAMUs, UPAs e Central de Regulação para a abordagem, manejo e cuidado de pessoas usuárias de crack e outras drogas.

2 – OBJETIVO

2.1 – A presente Chamada Pública tem por objetivo regulamentar as inscrições dos discentes da Oficina de Atualização para Profissionais Atuantes em Hospitais Gerais, SAMUs, UPAs e Central de Regulação, sobre Crack e outras Drogas **para II turma**.

3 – NÚMERO DE VAGAS

3.1 – Para a II Turma da oficina serão oferecidas 42 (quarenta e duas) vagas dentre os profissionais vinculados ao SUS, podendo ser da esfera estadual ou municipal, preferencialmente profissionais efetivos, comissionados ou contratados, que atuem exclusivamente em Hospitais Gerais, SAMUs ou UPAs e Central de Regulação. Os candidatos dos municípios deverão ser indicados pelo gestor.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

3.2 – As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

MUNICÍPIOS	TOTAL DE VAGAS	HOSPITAIS/ VAGAS	SAMU/ VAGAS	UPA/ VAGAS	OUTROS/ VAGAS
Indiara	02	Hosp. Munic. Indiara - 02	-	-	-
Itaberaí	02	Hosp. Munic. Itaberaí - 02	-	-	-
Pontalina	02	Hosp. Munic. Pontalina - 02	-	-	-
Piracanjuba	02	Hosp. Munic. Piracanjuba - 02	-	-	-
Pirenópolis	02	Hosp. Est. Ernestina L. Jaime - 02	-	-	-
Itapaci	02	Hosp. Munic. José P. Silveira - 02	-	-	-
Iporá	03	Hosp. Munic. De Iporá - 02	01	-	-
Itumbiara	03	Hosp. Modesto de Carvalho - 02	01	-	-
Luziânia	03	Hosp. Regional ou Ingá - 02	01	-	-
Niquelândia	02	Hosp. Munic. Sta Efigênia - 02	-	-	-
Planaltina	02	Hosp. Munic. Materno Inf. Rita Cássia - 02	-	-	-

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

Goianésia	03	Hosp. Munic. Irmã Fany - 02	-	01	-
Goiás	03	Hosp. Caridade S. Pedro D`Alcântara - 02	01	-	-
Pires do Rio	02	Hosp. Munic. Dr Benedito R. Nascimento - 02	-	-	-
Mineiros	02	Hosp. Samaritana Mineiros - 02	-	-	-
Porangatu	03	Hosp. Munic. Porangatu - 02	01	-	-
São Miguel do Araguaia	02	Hosp. Munic. São Miguel Araguaia – 02	-	-	-
Campos Belos	02	Hospital Geral – 01	01	-	-

3.3 – As vagas que não forem preenchidas pelos municípios do quadro acima, serão disponibilizadas para outros municípios interessados.

4 – PRÉ-REQUISITOS

4.1 – Ser profissional com formação superior em um dos seguintes cursos: médico, enfermeiro, psicólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, assistente social, educador físico, fonoaudiólogo, nutricionista, músico terapeuta, administrador.

4.2 - Nível médio: técnico ou auxiliar de enfermagem.

4.3 – Ser vinculado ao SUS, sendo preferencialmente efetivo, comissionado ou contratado;

4.4 – Ser atuante em Hospital Geral, SAMU, UPA, ou Central de Regulação.

4.5 – Ter perfil de multiplicador;

4.6 – Ser indicado pelo gestor do Município ou do Estado;

4.6 – Ter disponibilidade de 40h para as aulas presenciais;

5 – INSCRIÇÃO

5.1 - Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=37263 no período de 05 de

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

março a 01 de abril 2018, preencher o formulário FormSus e imprimir o comprovante de inscrição para reunir a documentação que deverá ser entregue na Regional de Saúde respectiva do seu município ou diretamente na SEST- SUS.

5.2 - Caso a documentação seja encaminhada diretamente para a SEST-SUS, deverá ser via SEDEX, sendo o envelope remetido para o seguinte endereço:

Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS
*Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública “CÂNDIDO SANTIAGO” Rua 26, nº 521,
Setor Jardim Santo Antônio – CEP 74.853-070 – Goiânia/GO A/C da Secretaria Escolar
da SEST-SUS/ESAP.*

5.3 - Documentos Necessários para a Inscrição:

- a) Formulário de inscrição no FormSus impresso;
- b) Cópia do RG ou documento válido com foto (**legível, frente/verso**);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do comprovante de escolaridade (**frente/verso**);
- e) Cópia da certidão de casamento (caso haja mudança no nome);
- f) Termo de vínculo e Liberação (**Anexo I**);

5.4 - A SEST/SUS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, problemas logísticos junto a Regional de Saúde, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5.5 - O número de protocolo do FormSus é exclusivo para cada aluno.

5.6 - Uma vez encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

5.7 - A inscrição para a seleção implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública.

5.8 - Serão desconsiderados documentos incompletos, incorretos ou ilegíveis.

5.9 - A comprovação das informações prestadas é de inteira responsabilidade do aluno.

5.10 - A inscrição compreende:

5.11 - Preenchimento do formulário de inscrição FormSus online;

5.12 - Envio do referido comprovante de inscrição impresso, juntamente com toda documentação comprobatória das informações prestadas, dentro do prazo estabelecido.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS**6 – ESTRUTURA DO CURSO**

6.1 - A segunda turma da oficina está prevista para ser realizada no Hotel San Conrado, Rua 3, nº 652, no Centro, na cidade de Goiânia, no período de **23 a 27 de abril de 2018**, na modalidade presencial, com 40 horas de carga horária.

6.2 – As demais turmas da oficina ocorrerão em semanas consecutivas, em uma única etapa, de 40 horas cada. Os encontros ocorrerão no município de Goiânia, (**em local a definir**). As atividades serão desenvolvidas das 8h às 17h.

6.3 - Matriz Curricular

Componente Curricular	CH Teórica	CH Prática	Carga Horária Total
Histórico da legislação de álcool e outras drogas no Brasil e a Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas.	08 h	---	08 h
A lógica da Clínica Ampliada na Rede de Cuidados em Álcool e outras Drogas: os CAPS e a Rede Psicossocial (cuidado compartilhado/referência e contrarreferência).	08 h	---	08 h
Crack, álcool e outras drogas: efeitos e agravos clínicos da intoxicação aguda, do uso crônico e da abstinência. A clínica de urgência e emergência relacionada ao uso de crack, álcool e outras drogas.	08 h	---	08 h
Estratégias de Atenção Hospitalar: trabalhando com leitos de atenção integral em hospital geral. A internação de usuários de crack, álcool e outras drogas.	08 h	---	08 h
Quando, por que e para que? Como e quem mobilizar? A regulação dos leitos de atenção integral. (Fluxo de protocolo e atendimento clínico)			

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

Abordagem, manejo e cuidado de pessoas usuárias de crack, álcool e outras drogas internadas em hospitais gerais: possíveis complicações, reações à abstinência e quadros psiquiátricos mais frequentes. A alta hospitalar e a transferência de cuidados para os pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial.	08 h	---	08 h
TOTAL	40 h	---	40 h

6.4 - Serão assegurados aos discentes dos municípios almoço e lanche no período matutino. Para os participantes que estiverem hospedados no hotel, também será oferecido jantar.

6.5 - A hospedagem estará disponível apenas para os discentes de municípios com distância acima de 100 km de Goiânia.

7 – CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
05/03 a 01/04/2018	Período de inscrições no FormSus.
05/03 a 02/04/2018	Envio dos documentos para as Regionais de Saúde ou diretamente para a SEST-SUS via correio.
05/03 a 04/04/2018	Período de entrega de documentos pela Regional na Secretaria Escolar da SEST-SUS.
06/04/2018	Previsão de divulgação do resultado preliminar.
07 a 10/04/2018	Período para interposição de recurso.
12/04/2018	Previsão de divulgação do resultado final.
23/04/2018	Previsão de início do Curso.
27/04/2018	Previsão de Término do Curso.

8 – DO RESULTADO

8.1 – O resultado das inscrições será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS, por meio da Secretaria Escolar através do site: www.esap.go.gov.br.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

9.2 - Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos.

9.3 - O servidor inscrito que não comparecer ou não obtiver a frequência mínima, ficará impedido de participar dos eventos de capacitação por 02 (dois) anos, a contar da data de inscrição, conforme Resolução CIB nº 024/2015 – GAB/SEST-SUS/SES-GO, Art. 1º, incisos III e IV.

9.4 - Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS em conjunto com a demandante do curso.

9.5 - Informações adicionais podem ser obtidas junto à coordenação do curso com Taufic Saba ou Celita Cirino. Telefone para contato: (62) 62 32017030 ou pelo e-mail smentalgo@gmail.com

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, ao dia 02 do mês março de 2018.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SEST-SUS